



Publicado no D.O.M.M. n.º 1481
Em 17/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 2.512, de 17 de junho de 2024

**EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A ENTIDADE QUE ESPECIFICA, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública o CENTRO SPORTIVO PAULINHO
MACAIBA, portador do CNPJ n.º 53.366.297/0001-70, localizada à Rua Manoel Alves
do Nascimento, n.º 183, Bairro São José – CEP 59.280-544, Macaíba/RN.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba-RN, 17 de junho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal